3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE
Processo NPU: *0028664-03.2019.8.17.2370*

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Setembro de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
Arclima Engenharia Ltda;
Arcoduto EIRELI.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxilio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial realizou reunião virtualmente, tendo em vista o cumprimento das medidas de isolamento social devido a pandemia do COVID-19. Além de analisar a documentação enviada pela Recuperanda, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancete (outubro a julho/2020)	Reunião realizada via Google Meet.
	Extratos Bancários (outubro a julho/2020)	
	Relatório Situação Fiscal (julho/2020)	
	CAGED (outubro a julho/2020)	
	Faturamento (outubro a julho/2020)	

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Sumário

1. Breve Resumo do Andamento Processual.....3

2. Situação Trabalhista.....5

3. Análise Financeira 6

4. Análise Fiscal.....7

5. Análise Contábil.....8

6. Processos Relacionados.....9

7. Informações Complementares.....9

8. Conclusão e Requerimentos.....10

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✔
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✔
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✔
Stay Period	25/02/2020		✔
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✔
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✔
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✔
Publicação 2º Ediltal	-	17/02/2020	✔
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020		✔
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✔
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020		✔
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

2. Situação Trabalhista

2.1 CAGED

As Recuperandas enviaram o CAGED e a declaração de falta de movimentação, referentes ao mês de julho de 2020, expostos a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
31/07/2020 - 14:41:13
Mês de Referência
07/2020

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado			
Identificador: **CNPJ: 11.205.119/0001-17**	Razão Social: **ARCLIMA ENGENHARIA LTDA**		
Endereço: **ESTR TRONCO ROD NORTE, 8351**	CEP: **54.590-000**	UF: **PE**	
Responsável: **ELENICE MATINS SANCHES**	Telefone: **(00) 3469-8000**	Ramal:	
Email: **ELENICE.MARTINS@ARCLIMA.COM.BR**			

Declaração via Transmissor Web		
Data de Recebimento: **31/07/2020**	Código de Recebimento: **77648877**	
Arquivo: **CAGED**	Estabelecimento(s): **2**	Movimentação(ções): **10**
Acerto(s): **0**	PIS/PASEP zerado(s): **0**	Registro(s): **13**
Certificado Digital: **Sim**		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 11.205.119/0001-17	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	0	120	1	8	-	86648994
CNPJ: 11.205.119/0002-06	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	0	31	0	1	-	86649083

arcoduto

DECLARAÇÃO

ARCODUTO EIRELI - EPP, sociedade de natureza comercial com personalidade jurídica de direito privado, tendo como atividade econômica principal Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 41.066.994/0001-26, com sede na Avenida Rua João Dourado Filho, 140, casa A, Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, neste ato representada por seu administrador, **Raimundo Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário e Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade n.º 863.330 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.521.464-87, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 792, apartamento 201, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, declara que não houve movimentação de admissão e/ou demissão na **ARCODUTO EIRELI**, no período de **01/07/2020 a 31/07/2020**.

Jaboatão, 31 de julho de 2020.

ARCODUTO EIRELI

Raimundo Ferreira da Silva Filho
Diretor
CPF 070.521.464-87

Destaca-se que a única filial exposta no CAGED é a presente em Sao Luis – MA, referente ao **CNPJ 11.205.119/0002-06.** As demais filiais presentes em João Pessoa, Maceió, Natal e Suape não foram expostas no CAGED e não foram enviadas declarações de falta de movimentação no CAGED.

2.2 Folha de Pagamento

O gráfico abaixo demonstra a variação no números de funcionários do Grupo Arclima nos últimos 9 meses:

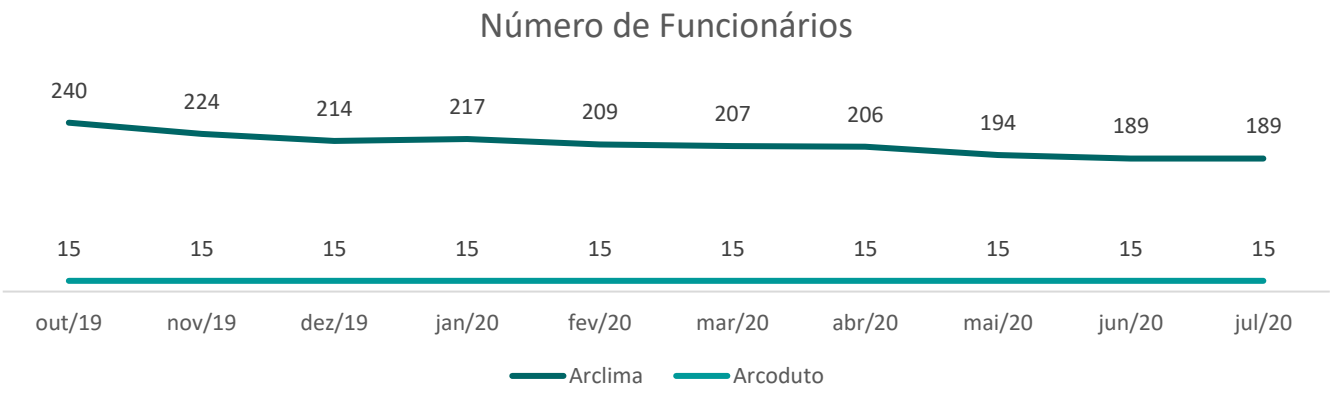

As folhas de pagamento referentes ao mês de julho de 2020, da empresas Arclima LTDA, apresentaram respectivamente, um total de R$ 744.373,54 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Destaca-se que a folha da Arcoduto Eireli não foi enviada.

Reitera-se que a documentação da filial situada em Maceió – AL referente ao mês de março e abril/20 não foi enviada, por esse motivo o valor da filial não consta no calculo final.

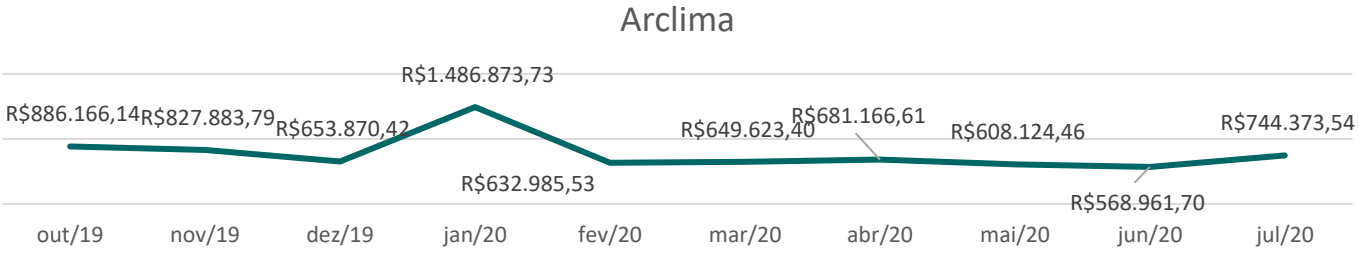

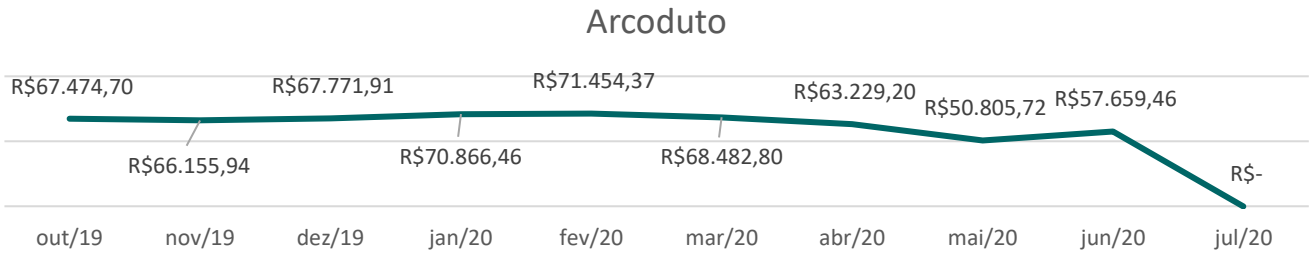

3. Análise Financeira

3.1 Fluxo de Caixa

O relatório de entradas e saídas, referente ao mês de junho e julho de 2020, não foi enviado pelas Recuperandas, até a conclusão deste relatório.

3.2 Extratos Bancários

Em análise aos extratos apresentados pelas Recuperandas, referentes ao mês de julho de 2020, a Vivante expõe os saldos dos últimos 7 meses:

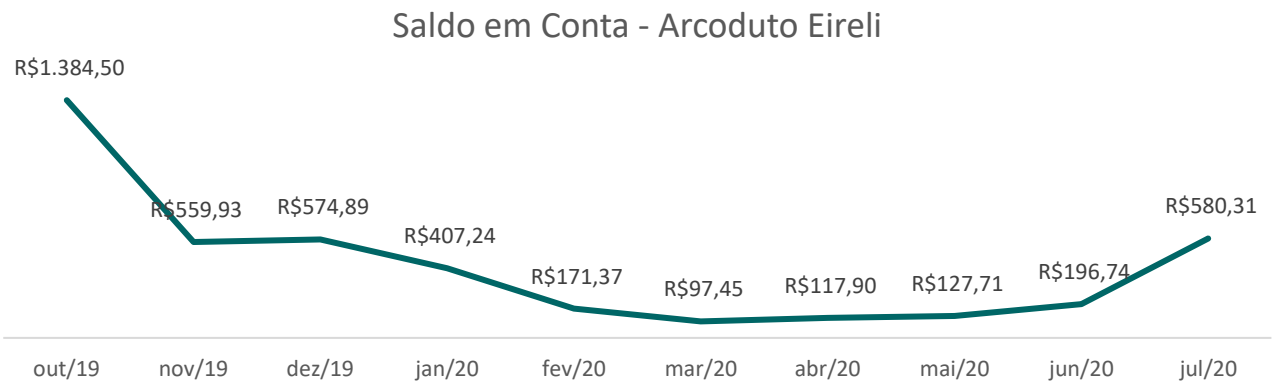

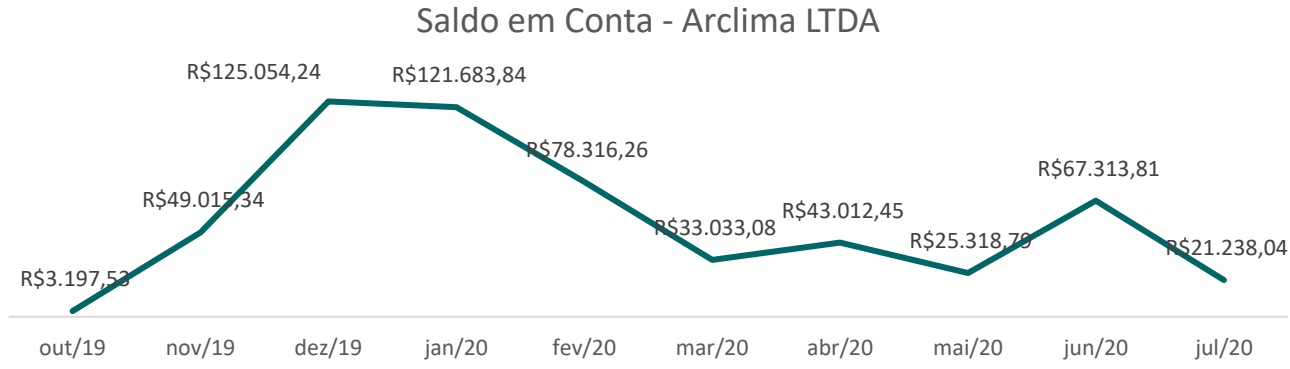

3.3 Consulta à Restrições

Não foi enviado pelas Recuperandas, consulta ao SERASA de março a agosto de 2020.

4. Análise Fiscal

4.1 Situação Fiscal

As Recuperandas enviaram, para demonstrar sua situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Relatório da Situação Fiscal (doc. 1);
2. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais (doc. 2).

4.2 Pagamento Impostos

Destaca-se que a única documentação enviada pela Recuperanda referente à comprovação do pagamento de imposto, foi a documentação de Arrecadação de Receitas Federais – Guia INSS de julho/20 :

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
11.205.119/0001-17	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Julho/2020	20/08/2020	07.16.20223.2438143-5	20/08/2020

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000002565271

Valor Total do Documento: 50.796,43

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	16.835,72			16.835,72
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1161	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	435,36			435,36
	01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	10.932,21			10.932,21
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
1170	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCAÇÃO	9.738,67			9.738,67
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	779,04			779,04
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
1181	CP TERCEIROS - SENAI	3.784,25			3.784,25
	01 CP TERCEIROS - SENAI				
1186	CP TERCEIROS - SESI	5.556,40			5.556,40
	01 CP TERCEIROS - SESI				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	181,11			181,11
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
1196	CP TERCEIROS - SESC	286,67			286,67
	01 CP TERCEIROS - SESC				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	2.337,20			2.337,20
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	Totais	50.796,43			50.796,43

SENDA (Versão:4.9.3) Página: 1 / 1 10/08/2020 10:40:47

85860000507 3 96430385202 3 33071620223 0 24381435495 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000507 3 96430385202 3 33071620223 0 24381435495 1

CNPJ 11.205.119/0001-17
Número: 07.16.20223.2438143-5
Pagar até: 20/08/2020
Valor: 50.796,43

11/09/2020 eCAC - Centro Virtual de Atendimento

Ministério da Fazenda Receita Federal

Parâmetros Informados

CNPJ: 11.205.119/0001-17
Contribuinte: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA
Data de Arrecadação: 01/08/2020 a 31/08/2020
Tipo do Documento: Todos
Código de Receita: Todos
Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	31/08/2020	31/08/2020	31/08/2020	1124	7032023842168292	49.148,31
DARF	31/08/2020	31/08/2020	31/08/2020	1124	7032023842168632	49.148,31
DARF	31/08/2020	31/08/2020	01/01/1980	0561	60300100245583304	1.500,95
DARF	31/08/2020	31/08/2020	01/01/1980	0561	60300100245583305	1.500,95

4.3 Contas a Pagar e a Receber

O relatório de contas a pagar e receber referente ao mês de julho /20 não foi enviado.

5. Análise Contábil

A documentação necessária para realização da análise contábil como: Balanço, DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) e o Fluxo de Caixa, referente ao mês de julho/20, não foi enviada pelas Recuperandas.

A única documentação enviada referente a análise contábil foi o balancete, entretanto, o mesmo apresenta divergências.

Reitera-se o fato do balancete não fechar, além de não apresentar alterações no valor do patrimônio liquido, de setembro/19 a julho/20, o valor de R$ 10.800.898,89 (dez milhões oitocentos mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) segue inalterado. A solicitação dos demonstrativos financeiros foi realizada pela Vivante, as Recuperandas informaram que está realizando o levantamento das informações e enviará todas as informações retificadas.

5.3 Faturamento

De acordo com **informações recebidas**, esta Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos das Recuperandas, demonstrado a seguir:

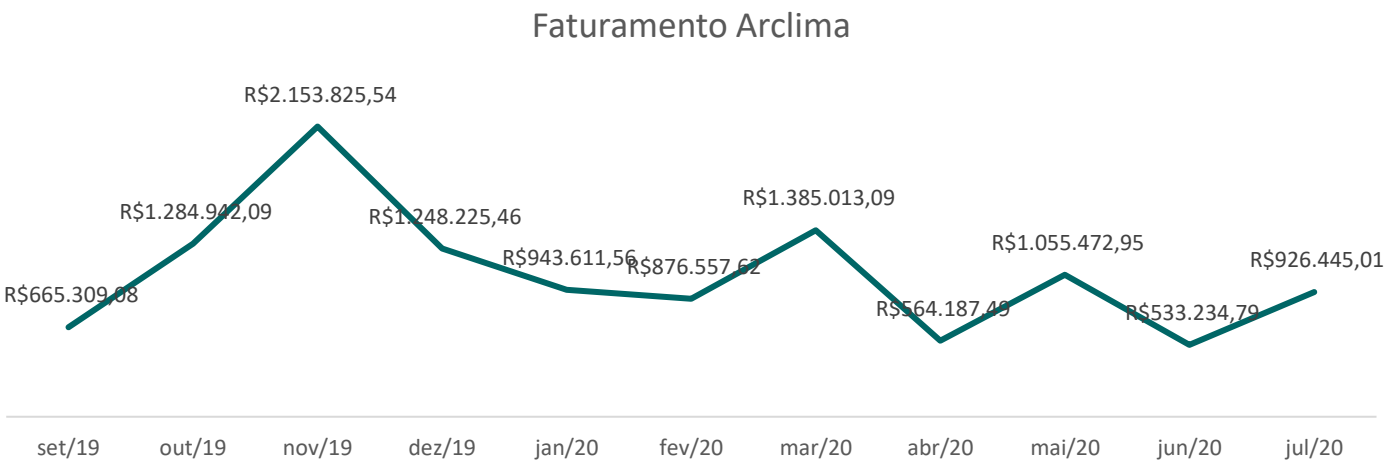

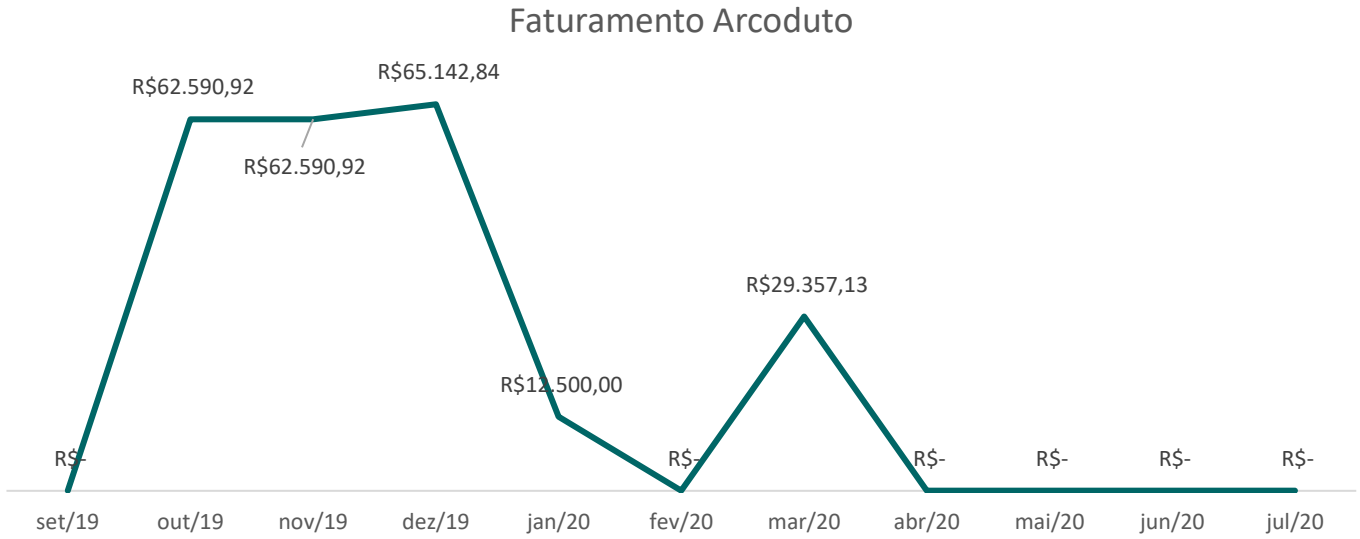

OBS: A Recuperanda Arcoduto EIRELI não enviou o relatório de faturamento referente ao mês de fevereiro/20, por esse motivo o gráfico se encontra zerado no mês em questão. Já os meses de abril e maio/20 apresentaram o faturamento zerado.

6. Processos Relacionados

Nº do Processo	Juízo	Requerente	Requerimento	Status Atual
0007646-86.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu que parte do crédito da Caixa Econômica Federal que foi colocado no Relatório de Divergências como sendo extracoconcursal, seja retificado para classe III - quirografária.	Aguardando manifestação da parte contrária.
0007644-19.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu que parte do crédito do Santander que foi colocado no Relatório de Divergências como sendo extracoconcursal, seja retificado para classe III - quirografária.	Aguardando manifestação da parte contrária.
0007566-25.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R$ 45.393,67.	Aguardando Decisão
0007187-84.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	HEATEX BRASIL TROCADORES DE CALOR LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante alega que existe sentença de uma ação de Cobrança que reconhece o valor de devido como sendo R$ 73.878,28.	Decisão que Julgou Procedente a Impugnação
0004792-22.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	BANCO BRADESCO S/A	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R$ 46.098,31.	A Impugnante e as Recuperandas foram intimadas a se manifestar sobre o Laudo Pericial juntado pela Administradora Judicial
0004496-97.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R$ 1.270,69.	Aguardando Decisão
0004248-34.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	HITACHI ARCONDICIONADO DO BRASIL LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante alega que existe sentença de uma ação de Monitória que reconhece o valor de cobrança como sendo R$ 10.945,76.	Aguardando Decisão
0016289-62.2019.8.17.9000	Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Agravo de Instrumento interposto contra decisão do juízo recuperacional que determinou que as recuperandas deviam propor o parcelamento dos débitos tributários junto aos órgãos estaduais e municipais competentes, a fim de viabilizar, no futuro, a homologação do plano de recuperação.	Prazo para que as Recuperandas apresentem as Contrarrazões ao Agravo Interno interposto pelo Estado de Pernambuco
0016282-70.2019.8.17.9000	Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	Agravo de Instrumento interposto contra decisão do juízo recuperacional que deferiu o pedido de tutela provisória para determinar que a Agravante devolvesse, no prazo máximo de 48 horas, os veículos tomados das empresas Arclima e Arcoduto.	Prazo para que as Recuperandas apresentem as Contrarrazões ao Agravo Interno interposto pela Movida Locação de Veículos S/A

7. Informações Complementares

7.1 Honorários Administradora Judicial

Cumpre destacar que não foi realizado o pagamento das parcelas referentes aos meses de julho a setembro de 2020.

8. Conclusão e Requerimentos

Cumpre destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido a isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio.

Segue abaixo lista de documentos que permanecem pendentes:

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA QUE DEVEM SER ENTREGUES
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito(outubro de 2019 a agosto de 2020)

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de setembro de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Vivante Gestão e Administração Judicial.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.
CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br
E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.